

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU BELEM
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) Antônio José Cerasi Júnior do Curso de Farmácia da Uninassau/ Belém, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01/09 a 06/09/2021 na coordenação por email farmácia.bel@uninassau.edu.br no horário de 8:00 as 20:00h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/09/2021 na plataforma online e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
SABRINA CARTÉGENES	ANATOMIA	FARMÁCIA	02
LUCIANA NASCIMENTO	BIOLOGIA MOLECULAR	FARMÁCIA	01
LUCIANA NASCIMENTO	QUÍMICA MEDICINAL AVANÇADA	FARMÁCIA	02
LUCIANA NASCIMENTO	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	FARMÁCIA	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 30 de agosto de 20 21